



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2118A

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

AÇÃO ENTRE AMIGOS! 2024

Fiat • **Mobi**



IMAGEM ILUSTRATIVA

➤ **Corrente do Bem:**
doe R\$10 e concorra
a um carro 0km!



Procure a entidade
mais próxima
Sorteio dia 11 de maio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2118A

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

SUMÁRIO

Procuradoria Geral do Município	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Atos Administrativos	3
Convocação	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Errata	4
Edital de Notificação	4
Fundação Educacional de Votuporanga	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Poder Legislativo	16
Atos Legislativos	16
Pauta das Sessões	16



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 305, DE 02 DE MAIO DE 2024.

=====
=====
*(Prorroga prazo da Portaria nº 303
de 03 de abril de 2024)*

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 303 de 03 de abril de 2024, a contar de seu vencimento.

Procuradoria Geral do Município, 02 de maio de 2024.

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI

**Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 202.950**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Convocação

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelo DECRETO Nº. 13.721, de 26 de novembro de 2021, para comparecerem à 7ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) - Endereço: Rua Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.

- DATA: 06/05/2024 (Segunda-feira)

- HORÁRIO: 15:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
264/2023	22.12.2023	D.C.R.S.O.	Priscila Francisca da Silva

Votuporanga/SP, 02 de maio de 2024.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de

Desempenho Funcional

RG: 34.XXX.XXX-3 SSP/SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Errata

Edital de Notificação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



**Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher**
Votuporanga - SP

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
17 3426-2600_CEP 15.505-000
cmdm@votuporanga.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

1ª Mostra de Arte

“MARIA DA PENHA É ARTE E LUTA PELA VIDA DE TODAS ”

Artigo 1º - A Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria de Assistência Social, abre inscrições de **03 de maio a 18 de junho de 2024**, para projetos no segmento de **ARTES PLÁSTICAS E LITERÁRIAS**, para integrar a 1ª Mostra de Arte “MARIA DA PENHA É ARTE E LUTA PELA VIDA DE TODAS”

Categoria Arte Plástica Visual - são artes reproduzidas em formato de pintura no modo de autorretrato da Sra. Maria da Penha Maia Fernandes (fotos para inspirar no final do edital)

Categoria Arte Literária – são artes literárias no formato poesia ou poema para homenagear a trajetória da Sra. Maria da Penha Maia Fernandes.

Artigo 2º - Poderão habilitar-se para participar da criação da 1ª Mostra de Arte “MARIA DA PENHA É ARTE E LUTA PELA VIDA DE TODAS”, artistas maiores de 18 anos, pessoas jurídicas, do município de Votuporanga.

§ 1º Todos os candidatos deverão apresentar comprovante de residência de pelo menos 2 (dois) anos no município e comprovante de endereço atual;

§ 2º Todos os artistas de Votuporanga deverão ter cadastro artístico atualizado, por meio do site da Prefeitura (www.votuporanga.sp.gov.br) ou no link <https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/secretarias-paginas/11/cadastro-de-artistas/>

§ 3º Cada artista poderá apresentar apenas uma proposta em cada categoria, podendo ser escolhido como vencedor nas duas categorias.

Artigo 3º - O Edital acontecerá em uma ÚNICA ETAPA.

A documentação da inscrição deverá ser enviada para o e-mail: cmdm@votuporanga.sp.gov

As inscrições para a 1ª Mostra de Arte “MARIA DA PENHA É ARTE E LUTA PELA VIDA DE TODAS” são gratuitas e deverão ser feitas no período **03 de maio a 18 de junho de 2024**, exclusivamente pelo e-mail:





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
17 3426-2600_CEP 15.505-000
cmdm@votuporanga.sp.gov.br

cmdm@votuporanga.sp.gov.br

Assunto do e-mail: Mostra de Arte “MARIA DA PENHA É ARTE E LUTA PELA VIDA DE TODAS”, especificar a categoria (arte visual ou literária) e nome do proponente;

Parágrafo único – Será considerado um único e-mail de cada projeto. Não será aceita nenhuma inscrição protocolada na Secretaria da Assistência Social ou outra Secretaria de Votuporanga ou recebida por via postal. A tela deverá ter o padrão de tamanho mínimo: 35 cm x 45 cm, podendo ser maior desde que se encaixe no expositor com as seguintes dimensões: 1,25m de largura frontal, 31 cm de largura lateral e 1,82 m de altura. A poesia ou poema deverá ter no mínimo 5 linhas.

Artigo 4º - O projeto enviado ao e-mail supracitado deve conter:

- Ficha de Inscrição - Anexo I (nome, endereço, telefone e e-mail do responsável);
- Termo de Compromisso de Participação - Anexo II;
- Autorização para Veiculação de Imagens e de Voz - Anexo III;
- Comprovante de residência do artista.
- Breve currículo do artista;
- Descrição dos materiais que serão utilizados para realizar a produção da Arte Plástica Visual.

Artigo 5º - As produções artísticas de tipo Arte Visual deverão ser entregues finalizadas, juntamente com a presença de seus criadores, até o dia **24 de junho de 2024**, das 9h às 15h na Secretaria da Cultura e Turismo, situada à Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112, Jardim Alvorada, Votuporanga.

Artigo 6º - A análise e a escolha dos projetos ficarão a cargo da equipe nomeada pela Secretaria da Assistência Social, com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), para compor a Curadoria. Os profissionais componentes da banca curadora não poderão participar deste concurso.





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
17 3426-2600_CEP 15.505-000
cmdm@votuporanga.sp.gov.br

Artigo 7º - A Curadoria tem autonomia plena na seleção dos projetos inscritos e no julgamento dos recursos.

Parágrafo único - No caso de empate técnico, os jurados chegarão a um consenso na escolha do vencedor.

Artigo 8º - A 1ª Mostra de Arte “MARIA DA PENHA É ARTE E LUTA PELA VIDA DE TODAS” ficará exposta no formato mostra fixa no Museu Municipal “Edward Coruripe Costa” do Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali” e em formato itinerante em locais de grande visitação do município por período indeterminado.

Segue abaixo o **Cronograma** para a realização deste Edital.

I - Inscrições - 03 de maio a 18 de junho de 2024.

II - Tira dúvidas - 03 de maio a 18 de junho de 2024, das 16h às 17h, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico (sala do INSS Digital) através do telefone (17) 3422-7058.

III - Divulgação dos inscritos - até 21 de junho de 2024.

IV - Resultado parcial da curadoria - até 28 de junho de 2024.

V - Período de Recurso - de 29 de junho a 05 de julho de 2024.

VI - Resposta do recurso – até 12 de julho de 2024.

VII - Resultado final e homologação - 19 de julho de 2024.

VIII - Lançamento da Mostra - 06 de agosto de 2024.

Artigo 9º - Os proponentes selecionados serão remunerados em forma de premiação, considerando os seguintes valores:

Arte Visual: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Arte Literária: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Os Créditos Orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital, no exercício de 2024, estarão alocados na Lei Orçamentária Anual de 2024, na Função Programática 02.23.01.14.244.0040.2121.3.3.90.31.00, provenientes dos Recursos do FMDM. Fonte 01 - Código de Aplicação: 110.000, no valor de R\$1.000,00, que





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
17 3426-2600_CEP 15.505-000
cmdm@votuporanga.sp.gov.br

serão efetuados em parcela única.

Artigo 10 - Pagamento:

10.1. Somente em nome de PESSOA JURÍDICA (podendo ser produtor artístico) devidamente registrado com CNPJ e CNAE apropriado na área proposta, em dia com suas responsabilidades fiscais;

10.2. O prazo de pagamento será após o evento em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

10.3. O pagamento será feito em depósito na conta bancária jurídica, em nome da pessoa jurídica indicada, mesmo emissor da nota fiscal.

Artigo 11- Para a realização da 1ª Mostra de Arte “MARIA DA PENHA É ARTE E LUTA PELA VIDA DE TODAS”, compete à Secretaria da Assistência Social através do CMDM (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher):

- a) Produzir o material de divulgação da mostra;
- b) Divulgá-la nos canais de Comunicação da Prefeitura de Votuporanga;
- c) Recepcionar e orientar o artista no dia 06 de agosto de 2024;
- d) Efetuar o pagamento para os vencedores conforme disposto no Artigo 9º.

Artigo 12 - Compete ao artista:

- a) O transporte da produção artística;
- b) As despesas com direitos autorais;

Artigo 13 - Uma vez formalizada a inscrição, o artista concorda em ceder os direitos de uso e veiculação de sua imagem e voz, permitindo à Prefeitura de Votuporanga utilizá-los gratuitamente para a promoção e a divulgação da 1ª Mostra de Arte “MARIA DA PENHA É ARTE E LUTA PELA VIDA DE TODAS”.

Artigo 14 - No caso de descumprimento deste Edital, o artista não fará jus ao recebimento da importância estipulada no Artigo 9º.

Artigo 15 - Os casos omissos neste Regulamento serão esclarecidos e





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
17 3426-2600_CEP 15.505-000
cmdm@votuporanga.sp.gov.br

resolvidos pela Secretaria da Assistência Social, com apoio da Procuradoria Geral do Município e do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).

Votuporanga, 02 de maio de 2024.

Meire Regina de Azevedo
Secretária de Assistência Social

Kélvilin Anahí Gonzales Sábio
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Assinado por 2 pessoas: MEIRE REGINA DE AZEVEDO e KÉLVILIN ANAHÍ GONZALES SÁBIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ABB9-46FA-5264-BE1C> e informe o código ABB9-46FA-5264-BE1C





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher
Votuporanga - SP

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
17 3426-2600_CEP 15.505-000
cmdm@votuporanga.sp.gov.br

Anexo I

Ficha de Inscrição

1ª Mostra de Arte

“ MARIA DA PENHA É ARTE E LUTA PELA VIDA DE TODAS ”

Artista:

.....

Endereço: nº

.....

Bairro: CEP: Cidade:

.....

Telefone: E-mail:

.....

RG nº: CPF nº:

.....

Rede

Social.....

.....

Pessoa Jurídica (proponente ou produtor artístico) responsável pelo
recebimento (nota fiscal)

.....

..

CNPJ:

.....

...

Banco:

.....

..

Agência:

.....

Conta

corrente:





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher
Votuporanga - SP

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
17 3426-2600_CEP 15.505-000
cmdm@votuporanga.sp.gov.br

.....
Telefone:

E-mail:

.....

Votuporanga, de de 2024.

.....
Nome e Assinatura do Proponente

Avenida João Gonçalves Leite, 4705_ Jardim Alvorada _ 17_ 3426.2600
CEP 15.505.000_votuporanga.sp.gov.br



prefvotupora



Assinado por 2 pessoas: MEIRE REGINA DE AZEVEDO e KÉLVILIN ANAHÍ GONZALES SÁBIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ABB9-46FA-5264-BE1C> e informe o código ABB9-46FA-5264-BE1C



SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
17 3426-2600_CEP 15.505-000
cmdm@votuporanga.sp.gov.br

Anexo II

Termo de Compromisso de Participação

Eu,,
portador do RG nº:, CPF nº:
....., venho DECLARAR que estou ciente e de
acordo com todo o conteúdo do projeto
..... e participarei
da inauguração da mostra no dia 06 de agosto de 2024 às 10h no Museu de
Municipal "Edward Coruripe Costa".

Por ser esta a expressão da verdade, assino o presente documento.

Votuporanga, de de 2024.

.....
Nome e Assinatura do Participante





SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
17 3426-2600_CEP 15.505-000
cmdm@votuporanga.sp.gov.br

Anexo III

Autorização para Veiculação de Imagens e de Voz

Eu,

.....
....., portador (a) do RG nº:, CPF nº:
....., autorizo a Prefeitura de Votuporanga o uso de
minha imagem e voz para a divulgação da 1ª Mostra de Arte “ MARIA DA
PENHA É ARTE E LUTA PELA VIDA DE TODAS ”, podendo gravar, fotografar
e filmar a (s) atividade (s) propostas do projeto
....., para transmissão e divulgação posterior,
sem qualquer finalidade lucrativa e com o objetivo exclusivo de divulgação
institucional. Esta autorização é dada em caráter irrevogável, irretratável e
íntegra o contrato celebrado para a realização do projeto acima mencionado.

Votuporanga,de de 2024.

.....
Nome e Assinatura do Participante





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
17 3426-2600_CEP 15.505-000
cmdm@votuporanga.sp.gov.br

Documentos (Anexar)

Breve currículo do artista.

Comprovante de residência do artista (atual março/abril de 2024 e de dois anos antes, ou seja, a partir de março de 2022).

Descrição dos materiais que serão utilizados para realizar a produção da Arte Plástica Visual.

Fotos para inspirar



Assinado por 2 pessoas: MEIRE REGINA DE AZEVEDO e KÉLVILIN ANAHI GONZALES SÁBIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ABB9-46FA-5264-BE1C> e informe o código ABB9-46FA-5264-BE1C





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher
Votuporanga - SP

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rua Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
17 3426-2600_CEP 15.505-000
cmdm@votuporanga.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: MEIRE REGINA DE AZEVEDO e KÉLVILIN ANAHÍ GONZALES SÁBIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ABB9-46FA-5264-BE1C> e informe o código ABB9-46FA-5264-BE1C

Avenida João Gonçalves Leite, 4705_ Jardim Alvorada _ 17_ 3426.2600
CEP 15.505.000_votuporanga.sp.gov.br



prefvotupora





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A8B9-46FA-5264-BE1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MEIRE REGINA DE AZEVEDO (CPF 167.XXX.XXX-90) em 02/05/2024 15:32:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KÉLVILIN ANAHÍ GONZALES SÁBIO (CPF 310.XXX.XXX-80) em 02/05/2024 16:10:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A8B9-46FA-5264-BE1C>



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO FEV Nº 006/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 006/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Decoração, onde serão realizadas as solenidades de Colação de Grau dos cursos de graduação em Enfermagem, Farmácia e Medicina do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, que serão realizadas no Votuporanga Clube e Culto Ecumênico na Catedral de Votuporanga/SP do curso de graduação de Medicina do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais, alimentação, hospedagens, transporte e outros necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 006/2024 e seus Anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público que foi interposto recurso pela licitante W. J. Manente Buffet Me Ltda no processo licitatório em epígrafe, com efeito suspensivo, sendo que as razões recursais estão à disposição dos interessados para consulta. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga, 30 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Por determinação do senhor Presidente, fica **"RETIFICADA A PAUTA"** da 16ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 06 de maio de 2024, 2ª feira, a partir das 18h, na sede do Câmara Municipal de Votuporanga, Estado de São Paulo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

16ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 06/05/2024

RETIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei nº 50/2024 - 04/03/2024

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NILCE GALORO DELAVALLE.

Autoria: CARLIM DESPACHANTE

2. Projeto de Lei nº 59/2024 - 18/03/2024

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE LAZER GABRIEL JABUR.

Autoria: DANIEL DAVID

3. Projeto de Lei nº 65/2024 - 21/03/2024

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 4.883, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

4. Projeto de Lei nº 84/2024 - 15/04/2024

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA MÁRCIA DOS SANTOS BERTOLIN.

Autoria: NILTON SANTIAGO

5. Projeto de Lei nº 97/2024 - 29/04/2024

Assunto: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP A LOCAR ATIVOS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE DEVERÃO SER INSTALADOS, OPERADOS E MANTIDOS PELA LOCADORA NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM VERSÃO DA TITULARIDADE DOS EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO AO FINAL DO PRAZO DA LOCAÇÃO.

Autoria: PODER EXECUTIVO

6. Projeto de Lei Complementar Nº 16/2024 - 08/04/2024

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ART. 475 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 460, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.

Autoria: MEIDÃO

Câmara Municipal de Votuporanga, 02 de maio de 2024.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br